



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

14 de Maio de 2021 - ANO - XX. Nº 2217 - Págs 01 a 13.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 95, DE 03 DE MAIO DE 2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em 30 de Março de 2021** nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º. 01, de 23/12/2009, os servidores constantes no Anexo Único desta portaria, detentores de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** em 03 de Maio de 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 95 EM 30 DE MARÇO DE 2021.

ORD	NOME	CARGO	REF
1	SABRINA MARIA BASTOS GONZAGA	SUPERVISORA DA MERENDA ESCOLAR	CCASS-3
2	JOAO MARTINS DOS SANTOS NETO	SUPERVISOR DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCASS-3
3	TARCIANNY CAVALCANTE BRITO	SUPERVISORA DE INCLUSÃO EDUCACIONAL	CCASS-3
4	MARILENA GUERRA DA COSTA	MARILENA GUERRA DA COSTA	CCASS-3
5	GEORGINA SELMA MONTEIRO ALBUQUERQUE	SUPERVISAO DE ORGANISMO COLEGIADO	CCASS-3
6	ANTONIO DE PAULO MENDES	CHEFE DE NUCLEO II	CCTEC-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em 03 de Maio de 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 95-A, DE 03 DE MAIO DE 2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de Julho de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 01 de abril de 2021**, aos servidores constantes, no anexo único desta portaria, de acordo com o **Art. 11º**, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014 em conformidade com a Lei nº 2.836 de 21 de setembro de 2017, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia**, em 03 de Maio de 2021. **Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **George Veras Bandeira** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 95-A DE 03 DE MAIO DE 2021.

Nº	Região	Escola	Simbologia	Nome	Cargo	Valor
1	Jurema	7 de Setembro EEIEF	NGE-08A	Abner de Oliveira Viana	Secretário Escolar C	RS 210,00
3	Jurema	Tiago Peixoto Nedi	NGE-07	Aline da Conceição Cláudio	Coordenador Pedagógico E	RS 490,00
4	BR222	Luis Paulino do Nascimento EEIEF	NGE-04	Aline Pereira Peixoto	Diretor Escolar D	RS 500,00
5	Garrote	Raimunda Nonata Fortes Sales EEIEF	NGE-06	Ana Karina Ferreira dos Santos	Coordenador Pedagógico D	RS 500,00
7	Sede	Aurenir Ferreira de Lima CEI	NGE-09	Angela do Nascimento Santos	Secretário Escolar D	RS 500,00
8	Jurema	Tia Deinha Nedi	NGE-06	Antônia Thiara Andrade de Sousa	Coordenador Pedagógico D	RS 500,00
9	Jurema	Tiradentes EEIEF	NGE-05	Carla Patricia Oliveira do Nascimento Alves	Coordenador Pedagógico C	RS 540,00
10	Jurema	Roberto José Bastos Macambira EEIEF	NGE-05	Carla Tatiane Moreira Barroso	Coordenador Pedagógico C	RS 540,00
11	BR020	Maria Corina Moura Arruda EEIEF	NGE-08	Daniel Nogueira Luduvino	Secretário Escolar C	RS 540,00
14	Garrote	Raimundo José dos Santos EEIEF	NGE-06	Eduardo Eugenio Ferreira Cavalcante	Coordenador Pedagógico D	RS 500,00
16	Jurema	Roberto José Bastos Macambira EEIEF	NGE-05	Emylio Menezes Moura	Coordenador Pedagógico C	RS 540,00
17	Garrote	Raimundo José dos Santos EEIEF	NGE-09A	Fabricia Alves Tabosa Borges	Secretário Escolar D	RS 170,00
18	BR222	Adélia Crisostomo EEIEF	NGE-09	Francilane Campos Medeiros	Secretário Escolar D	RS 500,00
19	BR222	Nicolau Noronha EEIEF	NGE-10	Francisca Ducimar Freitas Ramos	Secretária Escolar E	RS 490,00
20	Praia	Verônica Maria Silva de Menezes EEIEF	NGE-09	Francisca Maria dos Santos Ferreira	Secretário Escolar D	RS 500,00
21	Jurema	Antonio Albuquerque Sousa Filho EEIEF	NGE-07	Francisco Gilberto Ribeiro Chaves	Coordenador Pedagógico B	RS 560,00
22	Jurema	Raimundo Jerônimo de Sousa EEIEF	NGE-05A	Francisco José de Souza Mendes	Coordenador Pedagógico C	RS 210,00



— **PREFEITO**
Vitor Pereira Valim

— **VICE-PREFEITO**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Felipe Aguiar Fonseca da Mota

— **CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Ana Beatriz Angelo Moreira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**
Ana Cláudia Ferreira Moura

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Joanne Cardoso de Oliveira

— **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**
Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Zozimo Luís de Medeiros Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Izabel Cristina Calado Lima (Interina)

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
George Veras Bandeira

— **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Roberto Vieira Medeiros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Diego Carvalho Pinheiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
André Luiz Daher Vasconcelos

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Yrwana Albuquerque Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Ana Natécia Campos Oliveira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Sílvio de Alencar Martins

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Sebastião Conrado da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Mickae Franklin Bezerra

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
George Veras Bandeira (Interino)

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Luiz Carlos Moreira de Menezes

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Leilane Maria Barros Queiroz

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004

23	Jurema	Josefa Alves dos Santos EEIEF	NGE-05	Gabriela Correia Cavalcante	Coordenador Pedagógico C	R\$ 540,00
24	Jurema	Gilda Braga CEI	NGE-06	Gardênia Maria Chaves Teixeira da Silva	Coordenador Pedagógico D	R\$ 500,00
25	Jurema	Noelia Alencar EEIEF	NGE-06	Gerlana Araujo Matias	Coordenador Pedagógico D	R\$ 500,00
26	BR020	Moacir Pinheiro de Sousa EEIEF	NGE-09A	José Clenildo de Almeida	Secretário Escolar D	R\$ 170,00
27	Praia	Adriano Martins EEIEF	NGE-09	Luciana Galeno Santos Bandeira	Secretário Escolar D	R\$ 500,00
28	Jurema	Valmira Batista Pereira CEI	NGE-06	Maria Elane Guimarães Monteiro	Coordenador Pedagógico D	R\$ 500,00
29	Sede	Maria das Dores Lima EEIEF	NGE-06A	Maria Jeanne dos Santos Gomes	Coordenador Pedagógico D	R\$ 170,00
30	Jurema	Afonso de Medeiros EEIEF	NGE-05	Mariana da Silva Assis	Coordenador Pedagógico C	R\$ 540,00
31	BR222	Hilda Rodrigues Nedi	NGE-07	Mary Lima da Silva Rodrigues	Coordenador Pedagógico E	R\$ 490,00
32	BR020	Luiz Paz EEIEF	NGE-10A	Mirian Ferreira de Oliveira	Secretário Escolar E	R\$ 160,00
36	BR222	Tio Simplicio Creche	NGE-07	Tiago Otaviano de Sousa	Coordenador Pedagógico E	R\$ 490,00
37	BR020	Luiz Nerys Nunes de Miranda Creche	NGE-06	Verônica da Silva Oliveira	Coordenador Pedagógico D	R\$ 500,00

CAUCAIA, 03 DE MAIO DE 2021.

MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 96, DE 03 DE MAIO DE 2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 03 de Maio de 2021** nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, os servidores constantes no Anexo Único desta portaria, detentores de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** em 03 de Maio de 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 96 DE 03 DE MAIO DE 2021.

ORD	NOME	CARGO	REF
1	ALVARO DE SOUSA CARNEIRO	COORDENADOR DE TEC DA INFORMAÇÃO	CCESP-3
2	IOLANDA CAMPOS GOES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL III	CCASS-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em 03 de Maio de 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**



PORTARIA Nº 100, DE 03 DE MAIO DE 2021. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** a declaração pública de pandemia em relação ao novo coronavírus - COVID-19, pela Organização Mundial da Saúde – OMS, desde 11 de março de 2020; **CONSIDERANDO** a Medida Provisória nº 934, de 1º de abril DE 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 343, de 17 de março de 2020, do Ministério da Educação, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19, bem como os ajustes feitos pelas Portarias nos 345, de 19 de março de 2020; **CONSIDERANDO** os dispostos no Decreto n.º 1.097, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde, no âmbito do Município de Caucaia, listando diversas medidas restritivas de enfrentamento da disseminação do novo coronavírus – COVID19, dentre elas a suspensão das atividades educacionais presenciais em todas as escolas das redes de ensino pública municipal; **CONSIDERANDO** o Parecer CNE/CP nº 5/2020, do Conselho Nacional De Educação, que dispõe sobre a reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19; **CONSIDERANDO** o Parecer CNE/CP nº 19/2020, do Conselho Nacional de Educação (CNE), que estende até 31 de dezembro de 2021 a permissão para atividades remotas no ensino básico e superior em todo o país. **CONSIDERANDO** a necessidade de reorganizar as atividades acadêmicas presenciais por conta da diminuição de casos de contaminação devido ao êxito nas ações preventivas à propagação da COVID-19; **CONSIDERANDO** a ampla divulgação de Subsídios para a Elaboração de Protocolo de Retorno às Aulas na Perspectiva das Redes Municipais de Educação, elaborado pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME; **CONSIDERANDO** a necessidade de realização de um debate com as escolas sobre o planejamento da retomada das atividades letivas presenciais através de um Comitê Escolar **RESOLVE: Art.1** Determinar que cada unidade escolar de Educação Básica do território de Caucaia elabore o Plano de Contingência Escolar, adequando-o ao Plano de Contingência Municipal. **Art.2** Cada instituição de Ensino deverá constituir a Comissão Escolar para o gerenciamento da COVID-19 em âmbito escolar. **§1o** A Comissão Escolar para gerenciamento da COVID-19, prioritariamente, deverá ser constituída pelo conselho escolar. **§2o** São atribuições da Comissão Escolar: **I** - Elaborar seu próprio Plano de Contingência e Protocolos seguindo o estabelecido no Plano de Contingência Municipal, no que couber a cada estabelecimento, ajustando às suas especificidades; **II** - Submeter seu Plano de Contingência Escolar e Protocolos à análise e validação do Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19. **III**- Zelar pela execução do Plano de retomada e pela efetivação dos protocolos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** em 03 de Maio de 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 101, DE 11 DE MAIO DE 2021. **NOMEAR**, os (as) servidores (as) constantes, no anexo único, desta Portaria para ocuparem cargos de provimento em Comissão. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º** **NOMEAR**, os (as) servidores (as) constantes, no anexo único, desta Portaria para ocuparem cargos de provimento em Comissão, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de acordo com a Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014, e as suas alterações posteriores. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** em 11 de Maio de 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.** **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.** **ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 101 DE 11 DE MAIO DE 2021.**

ORD	NOME	CARGO	REF
1	FABIOLA FURTADO ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL III	CCASS-3
2	RAIMUNDA RENATA RODRIGUES MENEZES ARRUDA	ASSESSOR ESPECIAL III	CCASS-3
3	ANDREA DOS SANTOS PEREIRA	CHEFE DE NÚCLEO I	CCTEC-1

PORTARIA Nº 102, DE 11 DE MAIO DE 2021. **CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE AOS SERVIDORES CONSTANTES DO ANEXO ÚNICO DESSA PORTARIA.** A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar 01 art. 123. da gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ou científico, é atribuída de acordo com o grau de complexidade e a relevância do trabalho. **CONSIDERANDO** ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE, Art. 1º** **CONCEDER**, aos servidores constantes do Anexo Único, **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO**, mensalmente. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, ciência e tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 11 de Maio de 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.** **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 102, DE 11 DE MAIO DE 2021.

ORD	NOME	CARGO	VALOR
1	REGIANE DE OLIVEIRA ALEXANDRE	ASSESSOR ESPECIAL II	R\$ 1.800,00
2	LUCAS DUARTE BATISTA	CHEFE DE NÚCLEO II	R\$ 1.800,00
3	ELVIS ALVES MACEDO	ASSESSOR ESPECIAL III	R\$ 1.800,00
4	EULALIA MONTEIRO DA SILVA MACEDO	ASSESSOR ESPECIAL III	R\$ 1.800,00
5	FABIOLA FURTADO ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL III	R\$ 1.350,00
6	JAMYLE GONDIM AMORIM	CHEFE DE NUCLEO I	R\$ 1.800,00
7	MARLENE LIMA DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL III	R\$ 1.800,00
8	JOSE MORAIS ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL II	R\$ 1.800,00
9	ANA CRISTINA MIRANDA SALES	CHEFE DE NUCLEO II	R\$ 1.800,00



10	SUZETE MARIA PEREIRA DE MESQUITA	ASSESSOR ESPECIAL III	R\$ 1.800,00
11	RAIMUNDA RENATA RODRIGUES MENEZES ARRUDA	ASSESSOR ESPECIAL III	R\$ 1.800,00
12	ANTONIO ULISSES ANDRADE DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL II	R\$ 900,00
13	TANIA HELENA GONDIM MARTINS	ASSESSOR ESPECIAL III	R\$ 900,00
14	VLADIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	R\$1.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em 11 de Maio de 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **GEORGE VERAS BANDEIRA**. Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 103, DE 03 DE MAIO DE 2021. CESSAR O EFEITO das Gratificações da Regência de Sala dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a* parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o Art. 60 da Lei nº 2.172 de 25 de outubro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO**, das Gratificações de Regência de Sala na ordem de 15% sob o vencimento base, dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, ocupantes do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 03 de maio de 2021. **Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **George Veras Bandeira** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 103 DE 03 DE MAIO DE 2021.

ORD	MAT	NOME	CARGO	CH
1	33465	ADNALYNE DA SILVA GUIMARAES	PROF. EDUC. BASICA	200
2	36077	ALINE REGIA TABOSA MACIEL RODRIGUES	PROF. EDUC. BASICA	200
3	37763	ANA CRISTINA DE SOUZA GONDIM	PROF. EDUC. BASICA	200
4	36076	ANA PAULA MARTINS DE ANDRADE	PROF. EDUC. BASICA	200
5	45246	ANATELIA SILVA BEZERRA	PROF. EDUC. BASICA	200
6	69742	ANTONIA BARBARA PORFIRIO SAMPAIO	PROF. EDUC. BASICA	200
7	35695	ANTONIO MARCOS BATISTA DA SILVA	PROF. EDUC. BASICA	200
8	8838	BENEDITA PEREIRA DOS SANTOS NOJOSA	PROF. EDUC. BASICA	200
9	10165	CARLA ANDREA DRUMOND ARCANJO	PROF. EDUC. BASICA	200
10	68036	DAIANE OLIVEIRA DA SILVEIRA	PROF. EDUC. BASICA	200
11	69751	DENILSON ANGELO DAMASCENO	PROF. EDUC. BASICA	200
12	47309	DINA MORAIS DE ANDRADE GOES	PROF. EDUC. BASICA	200
13	68066	ELIANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	PROF. EDUC. BASICA	200
14	35792	EMANUELE OLIVEIRA DE ALMEIDA	PROF. EDUC. BASICA	200
15	68096	ESTER VERIDIANA DE MESQUITA SILVA	PROF. EDUC. BASICA	200
16	45291	FATIMA ARAUJO TEIXEIRA	PROF. EDUC. BASICA	200
17	52087	FRANCISCA EDILEUSA PINTO NUNES	PROF. EDUC. BASICA	200
18	37788	FRANCISCA HELENA ROCHA DE GOIS MACIEL	PROF. EDUC. BASICA	200
19	1925	GLAUCIA DO NASCIMENTO COSTA	PROF. EDUC. BASICA	200
20	52090	GLAYDES MARIA DE SOUSA RODRIGUES	PROF. EDUC. BASICA	200
21	68079	INAIA VIANA DE CARVALHO	PROF. EDUC. BASICA	200
22	67977	IRANICE ESTEVAM DOS SANTOS	PROF. EDUC. BASICA	200
23	69714	ISRAEL KLEBER DE OLIVEIRA TEOFILIO	PROF. EDUC. BASICA	200
24	67920	JOSE CAIRO SILVA RIBEIRO	PROF. EDUC. BASICA	200
25	73611	JOSE JAMERSON ALVES LIMA	PROF. EDUC. BASICA	200
26	69745	JOSE STENIO NOGUEIRA AGUIAR	PROF. EDUC. BASICA	200
27	36019	JOSILMA BRAGA DE ALMEIDA	PROF. EDUC. BASICA	200
28	71401	LAURA MIRIAN DE ALMEIDA MUNIS FEIJO	PROF. EDUC. BASICA	200
29	37850	LIDIANE DA SILVA ARRUDA ALVES	PROF. EDUC. BASICA	200
30	71410	LIZIANE REGIA DA COSTA AQUINO	PROF. EDUC. BASICA	200
31	37454	LUIZ ALBERTO CAVALCANTE DA SILVA	PROF. EDUC. BASICA	200
32	36052	LUIZA DOROTEIA GOIS DE ARAUJO BORGES	PROF. EDUC. BASICA	200
33	47605	MARGARIDA DA SILVA MORAIS SOUSA	PROF. EDUC. BASICA	200
34	35698	MARIA ROSELY SOARES MOREIRA	PROF. EDUC. BASICA	200
35	47606	MARIA SIMONE PIMENTEL	PROF. EDUC. BASICA	200
36	2239	MARLY XAVIER BARROSO	PROF. EDUC. BASICA	200
37	12047	MARTA LIANA FREITAS PIRES MORAIS	PROF. EDUC. BASICA	200
38	71398	MICHELLE OLIVEIRA DE ANDRADE	PROF. EDUC. BASICA	200
39	12334	NADIA DOMINGOS DE AGUIAR	PROF. EDUC. BASICA	200
40	45300	NATALIA ROCHA MARANHÃO	PROF. EDUC. BASICA	200



41	42359	PEDRO ALVES GOMES JUNIOR	PROF. EDUC. BASICA	200
42	9078	RAIMUNDO PEREIRA NOJOSA	PROF. EDUC. BASICA	200
43	38486	ROSANGELA MOREIRA RODRIGUES	PROF. EDUC. BASICA	200
44	10439	ROZIMEIRA DA SILVA MOREIRA LIMA	PROF. EDUC. BASICA	200
45	38414	SERGIO LUIZ MONTEIRO DUARTE	PROF. EDUC. BASICA	200
46	71441	SHEYLA DA SILVA DE AGUIAR	PROF. EDUC. BASICA	200
47	69825	SHIRLY DE MELO MONTEIRO	PROF. EDUC. BASICA	200
48	68073	VIVIANNE SALGUEIRO DA SILVA	PROF. EDUC. BASICA	200
49	35707	YOHANNA MATINS PEREIRA	PROF. EDUC. BASICA	200

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em 03 de maio de 2021. **Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **George Veras Bandeira** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 104, DE 03 DE MAIO DE 2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** à servidora **RENATA MARIA DA CUNHA SILVA**, com cargo efetivo de Professor de Educação Básica, Matrícula: 69814, lotada no Danilo Sá Benevides Magalhães, com carga horária de 200 horas mensais, com base no **Art. 60**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de **15%** (quinze por cento) do respectivo vencimento base do(a) Professor(a) de Educação Básica. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que serão a partir de **Abril de 2021**. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 03 DE MAIO DE 2021. Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **George Veras Bandeira**. **Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**.

PORTARIA Nº 105, DE 03 DE MAIO DE 2021. EXONERAR, os (as) servidores (as) constantes, no Anexo Único, desta Portaria, ocupantes de cargos de provimento em Comissão de Núcleo Gestor. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º Exonerar a partir de 03 de maio de 2021**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009 os (as) servidores (as) constantes, no Anexo Único desta Portaria, ocupantes de cargos de provimento em Comissão de Núcleo Gestor pertencentes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** em 03 de maio de 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 105 DE 03 DE MAIO DE 2021.

REGIÃO	ESCOLA	SIMBOLOGIA	NOME	CARGO
BR 020	Cistiano Nunes de Melo EEIEF	NGE-09	Gesilene Marinho de Oliveira	Secretário Escolar D
BR 020	Maria de Lourdes Rocha EEIEF	NGE-05	Lyvia Oliveira Silva	Coordenador Pedagógico C
BR 020	Maria de Lourdes Rocha EEIEF	NGE-08	Gabriela Nicácio Vasconcelos	Secretário Escolar C
BR 020	Moacir Pinheiro de Souza EEIEF	NGE-09A	José Clenildo de Almeida	Secretário Escolar D
BR 020	Aluizio Pereira Lima EEIEF	NGE-05	Natalina Macário Arruda Rocha	Diretor Escolar E
Br 020	Luiz Nerys Nunes de Miranda Creche	NGE-04	Adriano Goes Monteiro	Diretor Escolar D
BR 222	João Carlos Mota e Silva EEIEF	NGE-10	Marco Fagner Sampaio Vasconcelos	Secretário Escolar E
BR 222	Alice Moreira de Oliveira EEIEF	NGE-02	Francisco José Pinto Chaves	Diretor Escolar B
BR 222	Rosa Braz Coelho EEIEF	NGE-10	Sâmia Pereira do Monte	Secretário Escolar E
Jurema	Escola Lorena Amaral - Anexo	NGE-06	Jacylene Carvalho Gonçalves	Coordenador Pedagógico D
Jurema	Tiago Peixoto NEDI - Anexo	NGE-07	Aline da Conceição Cláudio	Coordenador Pedagógico E
Jurema	Osmar Diogenes Pinheiro EEIEF	NGE-05	Efigênia Moura do Nascimento	Coordenador Pedagógico C
Jurema	Tia Deinha NEDI	NGE-06	Antônia Thiara Andrade de Sousa	Coordenador Pedagógico D
Jurema	Tia Deinha NEDI	NGE-09	Diego de Paula Araújo	Secretário Escolar D
Jurema	Roberto José Bastos Macambira EEIEF	NGE-08	Emylio Menezes Moura	Coordenador Pedagógico C
Praia	Adriano Martins EEIEF	NGE-09A	Francisca Ferreira dos Santos do Nascimento	Secretário Escolar D
Praia	Verônica Maria Silva de Menezes EEIEF	NGE-09	Cláudia Damasceno Lima Rodrigues	Secretário Escolar D

Caucaia, 03 de Maio de 2021. MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.



PORTARIA Nº 106, DE 03 DE MAIO DE 2021. NOMEAR, os (as) servidores (as) constantes, no Anexo Único, desta Portaria para ocuparem cargos de provimento em Comissão de Núcleo Gestor. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 03 de Maio de 2021**, os (as) servidores (as) constantes no Anexo Único, desta Portaria para ocuparem cargos de provimento em Comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de acordo com a Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014, e as suas alterações posteriores. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** em 03 de maio de 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 106 DE 03 DE MAIO DE 2021.

REGIÃO	ESCOLA	SIMBOLOGIA	NOME	CARGO
BR 020	Maria Luiza do Vale Forte EEIEF	NGE-03	Deuzelina Alves Garcia	Diretor Escolar C
BR 020	Francisco Nogueira da Mota EEIEF	NGE-06	Angela Maria Barbosa	Coordenador Pedagógico D
BR 020	João Cordeiro de Miranda EEIEF	NGE-06	Maria Auricelia Ferreira da Cunha	Coordenador Pedagógico D
BR 020	Cristiano Nunes de Melo EEIEF	NGE-09	Elsiane Abreu da Costa	Secretario Escolar D
BR 020	Maria de Lourdes Rocha EEIEF	NGE-08	Naianne Braga Lima Teixeira	Secretario Escolar C
BR 020	Moacir Pinehiro de Souza EEIEF	NGE-09A	Francisca Ferreira dos Santos do Nascimento	Secretario Escolar D
BR 020	Firmino Soares de Moura EEIEF	NGE-06A	Gisleuda Duarte Cruz Catarina da Silva	Coordenador Pedagógico D
BR 020	Pedro Paulino EEIEF	NGE-05	Natalina Macário Arruda Rocha	Diretor Escolar E
BR 020	Aluizio Pereira Lima EEIEF	NGE-05A	Denisia Sousa Melo	Diretor Escolar E
BR 222	Domingos Abreu Brasileiro EEIEF	NGE-04	Maria do Socorro Teófilo Saraiva	Diretor Escolar D
BR 222	Rosa Braz Coelho EEIEF	NGE-05	Samia Pereira do Monte	Diretor Escolar E
BR 222	Alice Moreira de Oliveira EEIEF	NGE-02	Francisca Verônica da Silva Gomes	Diretor Escolar B
BR 222	João Carlos Mota e Silva EEIEF	NGE-10	Alexandre Diogenes Souza Ricardo	Secretario Escolar E
Jurema	José Alderi Pedrosa CEI	NGE-04	Auriselina Pereira da Silva	Diretor Escolar D
Jurema	12 de Outubro EEIEF	NGE-06	Danielle Rodrigues Maia	Coordenador Pedagógico D
Jurema	Dom Antonio de Almeida Lustosa EEIEF	NGE-05	Nadja Maria Cardoso Marques	Coordenador Pedagógico C
Jurema	Novo São Miguel NEDI	NGE-06	Angela Cristina Freitas Silva	Coordenador Pedagógico D
Jurema	Roberto José Bastos Macambira EEIEF	NGE-05	Fabiano Alves de Moraes	Coordenador Pedagógico C
Jurema	Escola Lorena Amaral - Anexo	NGE-06	Alcivan Washignton de Andrade Lima	Coordenador Pedagógico D
Jurema	Tiago Peixoto NEDI	NGE-07	Efígenia Moura do Nascimento	Coordenador Pedagógico E
Jurema	Osmar Diogenes Pinheiro EEIEF	NGE-05	Aline da Conceição Claudio	Coordenador Pedagógico C
Jurema	Tia Deinha NEDI	NGE-09	Andrea Maria Lima da Silva	Secretario Escolar D
Jurema	Jobel NEDI – Anexo	NGE-06	Ione Pereira da Silva	Coordenador Pedagógico D
Praia	Celina Sá Moraes EEIEF	NGE-04	Maria Angelucia Marques	Coordenador Pedagógico B
Praia	Adriano Martins EEIEF	NGE-09A	José Clenildo de Almeida	Secretario Escolar D
Praia	Verônica Maria Silva de Menezes EEIEF	NGE-09	Antonia Luciana de Sousa	Secretario Escolar D
Praia	Celina Sá Moraes EEIEF	NGE-04	Maria de Fatima Coelho	Coordenador Pedagógico B

Caucaia, 03 de Maio de 2021. MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 107, DE 03 DE MAIO DE 2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de Julho de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 03 de maio de 2021**, aos servidores constantes, no anexo único desta portaria, de acordo com o **Art. 11º**, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014 em conformidade com a Lei nº 2.836 de 21 de setembro de 2017, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia**, em 03 de maio de 2021. **Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **George Veras Bandeira** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 107 DE 03 DE MAIO DE 2021.

REGIÃO	ESCOLA	SIMBOLOGIA	NOME	CARGO	VALOR
BR 020	Maria Luiza do Vale Forte EEIEF	NGE-03	Deuzelina Alves Garcia	Diretor Escolar C	R\$ 540,00
BR 020	Francisco Nogueira da Mota EEIEF	NGE-06	Angela Maria Barbosa	Coordenador Pedagógico D	R\$ 500,00
BR 020	João Cordeiro de Miranda EEIEF	NGE-06	Maria Auricelia Ferreira da Cunha	Coordenador Pedagógico D	R\$ 500,00
BR 020	Cristiano Nunes de Melo EEIEF	NGE-09	Elsiane Abreu da Costa	Secretario Escolar D	R\$ 500,00



BR 020	Maria de Lourdes Rocha EEIEF	NGE-08	Naianne Braga Lima Teixeira	Secretario Escolar C	R\$ 540,00
BR 020	Moacir Pinehiro de Souza EEIEF	NGE-09A	Francisca Ferreira dos Santos do Nascimento	Secretario Escolar D	R\$ 170,00
BR 020	Firmino Soares de Moura EEIEF	NGE-06A	Gisleuda Duarte Cruz Catarina da Silva	Coordenador Pedagógico D	R\$ 170,00
BR 020	Pedro Paulino EEIEF	NGE-05	Natalina Macário Arruda Rocha	Diretor Escolar E	R\$ 490,00
BR 020	Aluizio Pereira Lima EEIEF	NGE-05A	Denisia Sousa Melo	Diretor Escolar E	R\$ 160,00
BR 222	Domingos Abreu Brasileiro EEIEF	NGE-04	Maria do Socorro Teófilo Saraiva	Diretor Escolar D	R\$ 500,00
BR 222	Rosa Braz Coelho EEIEF	NGE-05	Samia Pereira do Monte	Diretor Escolar E	R\$ 490,00
BR 222	Alice Moreira de Oliveireira EEIEF	NGE-02	Francisca Verônica da Silva Gomes	Diretor Escolar B	R\$ 587,00
BR 222	João Carlos Mota e Silva EEIEF	NGE-10	Alexandre Diogenes Souza Ricardo	Secretario Escolar E	R\$ 490,00
Jurema	José Alderi Pedrosa CEI	NGE-04	Auriselina Pereira da Silva	Diretor Escolar D	R\$ 500,00
Jurema	12 de Outubro EEIEF	NGE-06	Danielle Rodrigues Maia	Coordenador Pedagógico D	R\$ 500,00
Jurema	Dom Antonio de Almeida Lustosa EEIEF	NGE-05	Nadja Maria Cardoso Marques	Coordenador Pedagógico C	R\$ 540,00
Jurema	Novo São Miguel NEDI	NGE-06	Angela Cristina Freitas Silva	Coordenador Pedagógico D	R\$ 500,00
Jurema	Roberto José Bastos Macambira EEIEF	NGE-05	Fabiano Alves de Moraes	Coordenador Pedagógico C	R\$ 540,00
Jurema	Escola Lorena Amaral - Anexo	NGE-06	Alcivan Washignton de Andrade Lima	Coordenador Pedagógico D	R\$ 500,00
Jurema	Tiago Peixoto NEDI	NGE-07	Efigenia Moura do Nascimento	Coordenador Pedagógico E	R\$ 490,00
Jurema	Osmar Diogenes Pinheiro EEIEF	NGE-05	Aline da Conceição Claudio	Coordenador Pedagógico C	R\$ 540,00
Jurema	Tia Deinha NEDI	NGE-09	Andrea Maria Lima da Silva	Secretario Escolar D	R\$ 500,00
Jurema	Jobel NEDI – Anexo	NGE-06	Ione Pereira da Silva	Coordenador Pedagógico D	R\$ 500,00
Praia	Celina Sá Moraes EEIEF	NGE-04	Maria Angelucia Marques	Coordenador Pedagógico B	R\$ 560,00
Praia	Adriano Martins EEIEF	NGE-09A	José Clenildo de Almeida	Secretario Escolar D	R\$ 170,00
Praia	Verônica Maria Silva de Menezes EEIEF	NGE-09	Antonia Luciana de Sousa	Secretario Escolar D	R\$ 500,00
Praia	Celina Sá Moraes EEIEF	NGE-04	Maria de Fatima Coelho	Coordenador Pedagógico B	R\$ 560,00

Caucaia, 03 de Maio de 2021. MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA N° 108, DE 11 DE MAIO DE 2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** a declaração pública de pandemia em relação ao novo coronavírus - COVID-19, pela Organização Mundial da Saúde – OMS, desde 11 de março de 2020; **CONSIDERANDO** a Medida Provisória nº 934, de 1º de abril DE 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 343, de 17 de março de 2020, do Ministério da Educação, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19, bem como os ajustes feitos pelas Portarias nos 345, de 19 de março de 2020; **CONSIDERANDO** os dispostos no Decreto n.º 1.097, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde, no âmbito do Município de Caucaia, listando diversas medidas restritivas de enfrentamento da disseminação do novo coronavírus – COVID19, dentre elas a suspensão das atividades educacionais presenciais em todas as escolas das redes de ensino pública municipal; **CONSIDERANDO** o Parecer CNE/CP nº 5/2020, do Conselho Nacional De Educação, que dispõe sobre a reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19; **CONSIDERANDO** o Parecer CNE/CP nº 19/2020, do Conselho Nacional de Educação (CNE), que estende até 31 de dezembro de 2021 a permissão para atividades remotas no ensino básico e superior em todo o país. **CONSIDERANDO** a necessidade de reorganizar as atividades acadêmicas presenciais por conta da diminuição de casos de contaminação devido ao êxito nas ações preventivas à propagação da COVID-19; **CONSIDERANDO** a ampla divulgação de Subsídios para a Elaboração de Protocolo de Retorno às Aulas na Perspectiva das Redes Municipais de Educação, elaborado pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME; **CONSIDERANDO** a necessidade de realização de um debate intersetorial entre as instituições interessadas no planejamento da retomada das atividades letivas presenciais através de um Comitê Municipal de Gestão da Retomada das Atividades Letivas na Rede Municipal de Ensino de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados para composição do Comitê Municipal de Gestão da Retomada das Atividades Letivas na Rede Municipal de Ensino de Caucaia. **COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO DA RETOMADA DAS ATIVIDADES LETIVAS PRESENCIAIS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAUCAIA. FICHA TÉCNICA.**

ORD	CARGO/FUNÇÃO	NOME
1	Secretária Municipal de Educação ciência e tecnologia	Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro
2	Subsecretária Educacional	Elaine de Lima Oliveira
3	Subsecretária Administrativa Financeira	Débora Maria Chaves Braga Teixeira
4	Assessor Institucional	Francisco Emílio Campelo Freitas
5	Assessor técnico	Ediceu de Oliveira Lima Júnior
6	Coordenadoria de Gestão Escolar	Francisco Eilson Martins
7	Técnica da Coordenadoria de Gestão Escolar	Maria de Fátima Lima do Amaral
8	Coordenadoria de Formação e Avaliação	Nivaneida Dias Crisóstomo



9	Coordenadoria de Recursos Humanos	Maria do Socorro de Assunção
10	Coordenadoria de Planejamento	Djamira Duarte Maciel
11	Coordenadoria de Desenvolvimento da Aprendizagem	Leonel Andrade dos Santos
12	Técnico Da Coordenadoria de Desenvolvimento da aprendizagem	Jair Lino Soares Júnior
12	Supervisão da Merenda Escolar	Sabrina Maria Bastos
13	Gerente do Paic Municipal	Maria Aparecida Pacobahyba Raposo
14	Conselho Municipal de Educação de Caucaia - CMEC	Francisco Eilson Martins
15	Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	Ailton Moreira do Nascimento
16	Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	Olavia Farias de Oliveira
17	Conselho de Alimentação Escolar	Francisco Jocimar Rodrigues de Oliveira
18	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia - Sindsep	Maria das Dores Rodrigues dos Santos
19	Comissão Municipal do Sindicato APEOC/Caucaia	Max Pessoa de Paula
20	Coordenadoria Regional do Desenvolvimento da Educação – CREDE 1	Maricélia Damasceno Rocha Parente
21	Representante dos Diretores de Escolas Estaduais	Amélia Maria Maciel Cavalcante da Costa
22	Representante dos Diretores de Escolas Municipais	Ester Helena Nascimento dos Santos
23	Representante dos Diretores de Escolas Particulares	Ângela Marcia Leite dos Santos
24	Secretário Municipal de Saúde	Zozimo Luís de Medeiros Silva
25	Técnica da Secretaria Municipal de Saúde	Silvana Maria Coelho Nascimento
26	Secretária Municipal de Desenvolvimento Social	Ana Natécia Campos Oliveira
27	Técnica da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social	Eveline Alves Ribeiro
28	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Andre Luiz Daher Vasconcelos
29	Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura	Mara Úrsula Oliveira de Almeida
30	Câmara Municipal de Caucaia	Camila Maria Alves Saldanha Cavalcante
31	Sindicato dos Professores da Rede Pública do Município Caucaia-SINPROPMUC	Zenobia Ferreira da Silva Sousa
32	Psicologia organizacional	Romulo Araújo Oliveira

Art. 2º. Caberá à Comissão, a partir de 2021, elaboração, implementação, acompanhamento e monitoramento das ações do plano de retomada das aulas presenciais, no âmbito do Município de Caucaia. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia, em 11 de Maio de 2021. Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N.º 58/2021. Na Portaria n.º 58/2021 da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, publicada na página n.º 11 do Diário Oficial do Município de Caucaia n.º 2178, de 16 de março de 2021, que fala de **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA: ONDE SE LÊ:** As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior - DEA sob a seguinte dotação: Projeto/atividade 15.451.0200.1.106.0000, Elemento de Despesa 4.4.90.92, fonte 1.920.0000.00. **LEIA-SE:** As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior - DEA sob a seguinte dotação: Projeto/atividade 15.451.0200.1.116.0000, Elemento de Despesa 4.4.90.92, fonte 1.920.0000.00. As demais informações permanecem sem qualquer alteração. Caucaia/CE, 13 de maio de 2021. **ANDRE LUIZ DAHER VASCONCELOS - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISO

ESTADO DO CEARÁ. CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇO N° 001/2021-TP. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos Licitantes participantes do processo: **TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021 TP**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.** Que decorrido prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" A presidente da Comissão de Licitação comunica que será dada continuidade ao certame e no próximo dia 19 de maio de 2021, às 10:00:00 horas, será aberto os envelopes contendo as propostas de preços dos Participantes Habilitados. Caucaia, 14/05/2021. **JULIANA JAMILLY PESSOA SATIRO - Presidente da Comissão de licitação.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

PORTARIAS

PORTARIA N° 15, DE 13 DE MAIO DE 2021. NOMEIA a Comissão Especial de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação do processo de Chamamento Público de acordo com o Edital n° 002/2021, na forma que indica; **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea "a", Parágrafo Único, ambas da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1° NOMEAR** a Comissão Especial de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação do processo de Chamamento Público, de acordo com o Edital n° 002/2021, de 18 de fevereiro de 2021, para **MONITORAR, FISCALIZAR e AVALIAR** os Projetos aprovados, que será composta pelos servidores: **MARCOS SALMO LIMA BARRETO**, matrícula 76.670, **FRANCISCO ADAUTO ABREU FILHO**, matrícula 74.366 e **FRANCISCO EUGÊNIO COSTA OLIVEIRA**, matrícula 74.364. **Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, em 13 de maio de 2021. **YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA - SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA.**

PORTARIA N° 16, DE 13 DE MAIO DE 2021. Torna sem efeito a nomeação de **ITALO NOGUEIRA DE ALMEIDA**, para o Cargo De Provedor em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III, CCASS-3. A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** que o(a) nomeado, **NÃO TOMOU POSSE**, estando assim em desacordo com o exigido no parágrafo 6º do artigo 19, da LC N° 001, de 23 de dezembro de



2009; **RESOLVE: Art. 1º EXCLUIR, ITALO NOGUEIRA DE ALMEIDA**, da Portaria de nomeação nº 06/2021, de 05 de fevereiro de 2021. **Art. 2º TORNAR SEM EFEITO**, a nomeação de **ITALO NOGUEIRA DE ALMEIDA**, para o Cargo de Provedor em comissão de **ASSESSOR III**. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, em 13 de maio de 2021. **YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**. **ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**.

PORTARIA Nº 17, DE 13 DE MAIO DE 2021. Exonera do cargo de provedor em comissão de Assessor III, simbologia CCASS-3, o servidor **ISRAEL FREITAS DA SILVA**. **A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, o servidor **ISRAEL FREITAS DA SILVA**, ocupante do cargo de provedor em comissão de **Assessor III**, simbologia **CCASS-3**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014, e suas alterações posteriores. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, em 13 de maio de 2021. **YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**. **ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**.

PORTARIA Nº 19, DE 14 DE MAIO DE 2021. Nomeia, **JOSÉ LIVERTON MOREIRA** para o cargo de provedor em comissão de **ASSESSOR III, SIMBOLOGIA CCASS-3**. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, JOSE LIVERTON MOREIRA**, para o cargo de provedor em comissão de **ASSESSOR III**, Simbologia **CCASS-3**, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014, e suas alterações posteriores. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, em 14 de maio de 2021. **YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA - Secretária de Turismo e Cultura**. **ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania**.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

PORTARIAS

Portaria Nº 36, 13 de Maio de 2021. Desincumbe o servidor **ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA** do encargo de **ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, II e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, II, § 2º da Lei complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014 nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017. **RESOLVE: Art. 1º DESINCUMBIR** o servidor **ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, do encargo de Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, em 13 de maio de 2021. **LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito**. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania**.

Portaria Nº 37, 13 de Maio de 2021. Delega ao servidor **BRUNNO VIANA DE ALMEIDA** o encargo de **ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, II e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, II, § 2º da Lei complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014 nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017. **RESOLVE: Art. 1º DELEGAR** ao servidor **BRUNNO VIANA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provedor em comissão de **VICE-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, o encargo de Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, em 13 de maio de 2021. **LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito**. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania**.

Portaria Nº 39, 13 Maio de 2021. Revoga a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante concedida, aos servidores constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia – AMT. **RESOLVE: Art. 1º. REVOGAR**, a partir da data de 01 de maio de 2021, a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante concedida, aos servidores constantes do Anexo Único parte integrante dessa portaria, através das Portarias de nº 23 e 24, de Abril de 2021. **Art. 2º.** Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação. **Autarquia Municipal de Trânsito, 13 de Maio de 2021 - LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito**. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 39, 13 DE MAIO DE 2021.

SERIVOR	MATRÍCULA	VALOR
ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA	39743	R\$ 900,00
DARLAN LUIS MOREIRA DA COSTA	39842	R\$ 900,00
IODROWILLIAMES ALVES VIEIRA	55332	R\$ 900,00
FRANCISCO WALBER SOARES ARAÚJO	12420	R\$ 450,00
PATRICIA HENRIQUE MOTA	51932	R\$ 450,00

Autarquia Municipal de Trânsito, 13 de Maio de 2021. LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 55, DE 11 DE MAIO DE 2021. CESSAR EFEITO DA PORTARIA Nº22/2021 PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. **O Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 3º do artigo 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO** ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no parágrafo único do art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO** a partir de 30 de Abril de 2021, da Portaria Nº 22/2021, que concedeu Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ao servidor **MATHEUS CARDOSO DE OLIVEIRA**, no valor de R\$1.350,00 (Mil Trezentos e Cinquenta Reais) mensais, com exercício funcional nesta Secretaria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, em 11 de maio de 2021. **SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte**. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**.



PORTARIA Nº 56, DE 11 DE MAIO DE 2021. CESSAR EFEITO DA PORTARIA Nº 22/2021 PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o §3º do artigo 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art.13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO** ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no parágrafo único do art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art.. 1º CESSAR O EFEITO** a partir de 30 de Abril de 2021, da Portaria Nº 22/2021, que concedeu Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ao servidor **JOSÉ ADOLFO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, no valor de R\$1.800,00 (Mil Oitocentos Reais) mensais, com exercício funcional nesta Secretaria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, em 11 de maio de 2021. **SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS** - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 57, DE 11 DE MAIO DE 2021. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO** ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no parágrafo único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art.. 1º CONCEDER**, aos servidores constante no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, mensalmente. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá ao dia 03 de maio de 2021. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, em 11 de maio de 2021. **SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS** - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 57, DE 11 DE MAIO DE 2021.

SERVIDOR	CARGO	VALOR
José Adolfo de Albuquerque Carvalho	Subsecretário Municipal de Transporte	R\$1.800,00
Matheus Cardoso de Oliveira	Diretor Administrativo e Financeiro	R\$1.350,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, em 11 de maio de 2021. **SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS** - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 30, DE 10 DE MAIO DE 2021. EXONERAR os cargos de provimento em comissão constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 529, de 27 de

janeiro de 2014. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir da presente data, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e ambiental, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 10 de maio de 2021. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO** - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração E Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 030, DE 10 DE MAIO DE 2021.

SERVIDOR	CARGO	SIMB.
ANTÔNIO DO AMARAL SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL-II	CCTEC-02
ISAURILENE LOPES ROCHA FARIAS	ASSISTENTE OPERACIONAL-III	CCTEC-03

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 10 de maio de 2021. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO** - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 31, DE 11 DE MAIO DE 2021. Nomeia **DINO MALPAGA PEREIRA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE OPERACIONAL-II. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir da presente data, **DINO MALPAGA PEREIRA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE OPERACIONAL-II**, Simbologia **CCTEC-02**, Integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e ambiental, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 11 de maio de 2021. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO** - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária de Administração e Recursos Humanos.

EXTRATOS

EXTRATO TERMO ADITIVO. BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CONVENIADO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – PREFEITURA MUNICIPAL. DO OBJETO: REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS – CADASTRADO NO SIAPF SOB O Nº 0317.446-88, NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL JOSÉ LINO DA SILVEIRA I, LOCALIZADO À AV. SÃO VICENTE DE PAULA, 1161, ARATURI -CAUCAIA-CE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. DO PRAZO: VIGÊNCIA DE 12 MESES (DOZE) A PARTIR DA DATA DE 26 DE MARÇO DE 2021. DATA DA ASSINATURA: CAUCAIA (CE), 26 DE MARÇO DE 2021. LUIS GURGEL DO AMARAL FILHO – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. MARCELA NAPOLEÃO GOUVEA ALBUQUERQUE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CE.



EXTRATO TERMO ADITIVO. **BANCO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA – PREFEITURA MUNICIPAL. **DO OBJETO:** REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS – CADASTRADO NO SIAPF SOB O Nº **0317.453-82**, NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO **RESIDENCIAL JOSÉ LINO DA SLVEIRA IV**, LOCALIZADO À AV. SÃO VICENTE DE PAULA, 1161, ARATURI -CAUCAIA-CE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. **DO PRAZO:** VIGÊNCIA DE 12 MESES (DOZE) A PARTIR DA DATA DE 26 DE MARÇO DE 2021. **DATA DA ASSINATURA:** CAUCAIA (CE), 26 DE MARÇO DE 2021. **LUIS GURGEL DO AMARAL FILHO** – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **MARCELA NAPOLEÃO GOUVEA ALBUQUERQUE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CE.

EXTRATO TERMO ADITIVO. **BANCO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA – PREFEITURA MUNICIPAL. **DO OBJETO:** REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS – CADASTRADO NO SIAPF SOB O Nº **0317.454-96**, NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO **RESIDENCIAL JOSÉ LINO DA SLVEIRA V**, LOCALIZADO À AV. PROJETADA S/N, ARATURI - CAUCAIA-CE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. **DO PRAZO:** VIGÊNCIA DE 12 MESES (DOZE) A PARTIR DA DATA DE 26 DE MARÇO DE 2021. **DATA DA ASSINATURA:** CAUCAIA (CE), 26 DE MARÇO DE 2021. **LUIS GURGEL DO AMARAL FILHO** – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **MARCELA NAPOLEÃO GOUVEA ALBUQUERQUE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CE.

EXTRATO TERMO ADITIVO. **BANCO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA – PREFEITURA MUNICIPAL. **DO OBJETO:** REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS – CADASTRADO NO SIAPF SOB O Nº **0317.457-28**, NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO **RESIDENCIAL JOSÉ LINO DA SLVEIRA VI**, LOCALIZADO À AV. PROJETADA S/N, ARATURI - CAUCAIA-CE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. **DO PRAZO:** VIGÊNCIA DE 12 MESES (DOZE) A PARTIR DA DATA DE 26 DE MARÇO DE 2021. **DATA DA ASSINATURA:** CAUCAIA (CE), 26 DE MARÇO DE 2021. **LUIS GURGEL DO AMARAL FILHO** – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **MARCELA NAPOLEÃO GOUVEA ALBUQUERQUE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CE.

EXTRATO TERMO ADITIVO. **BANCO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA – PREFEITURA MUNICIPAL. **DO OBJETO:** REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS – CADASTRADO NO SIAPF SOB O Nº **0317.460-75**, NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO **RESIDENCIAL JOSÉ LINO DA SLVEIRA VII**, LOCALIZADO À AV. PROJETADA S/N, ARATURI - CAUCAIA-CE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. **DO PRAZO:** VIGÊNCIA DE 12 MESES (DOZE) A PARTIR DA DATA DE 26 DE MARÇO DE 2021. **DATA DA ASSINATURA:** CAUCAIA (CE), 26 DE MARÇO DE 2021. **LUIS GURGEL DO AMARAL FILHO** – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **MARCELA NAPOLEÃO GOUVEA ALBUQUERQUE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CE.

EXTRATO TERMO ADITIVO. **BANCO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA – PREFEITURA MUNICIPAL. **DO OBJETO:** REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS – CADASTRADO NO SIAPF SOB O Nº **0321.423-97**, NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO **RESIDENCIAL BOA ESPERANÇA**, LOCALIZADO À RODOVIA CAUCAIA A ICARAI – SÍTIO BOA ESPERANÇA - CAUCAIA-CE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. **DO PRAZO:** VIGÊNCIA DE 12 MESES (DOZE) A PARTIR DA DATA DE 26 DE MARÇO DE 2021. **DATA DA ASSINATURA:** CAUCAIA (CE), 26 DE MARÇO DE 2021. **LUIS GURGEL DO AMARAL FILHO** – CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL. **MARCELA NAPOLEÃO GOUVEA ALBUQUERQUE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CE.

EXTRATO TERMO ADITIVO. **BANCO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA – PREFEITURA MUNICIPAL. **DO OBJETO:** REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS – CADASTRADO NO SIAPF SOB O Nº **0342.084-39**, NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO **RESIDENCIAL ÉRICO VERÍSSIMO**, LOCALIZADO À RUA C, Nº 500 – BAIRRO GRANJA LISBOA - CAUCAIA-CE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. **DO PRAZO:** VIGÊNCIA DE 12 MESES (DOZE) A PARTIR DA DATA DE 26 DE MARÇO DE 2021. **DATA DA ASSINATURA:** CAUCAIA (CE), 26 DE MARÇO DE 2021. **LUIS GURGEL DO AMARAL FILHO** – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **MARCELA NAPOLEÃO GOUVEA ALBUQUERQUE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CE.

EXTRATO TERMO ADITIVO. **BANCO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA – PREFEITURA MUNICIPAL. **DO OBJETO:** REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS – CADASTRADO NO SIAPF SOB O Nº **0342.088-77**, NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO **RESIDENCIAL ALOÍSIO AZEVEDO**, LOCALIZADO À RUA C, 450, GRANJA LISBOA-CAUCAIA-CE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. **DO PRAZO:** VIGÊNCIA DE 12 MESES (DOZE) A PARTIR DA DATA DE 26 DE MARÇO DE 2021. **DATA DA ASSINATURA:** CAUCAIA (CE), 26 DE MARÇO DE 2021. **LUIS GURGEL DO AMARAL FILHO** – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **MARCELA NAPOLEÃO GOUVEA ALBUQUERQUE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CE.

EXTRATO TERMO ADITIVO. **BANCO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA – PREFEITURA MUNICIPAL. **DO OBJETO:** REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS – CADASTRADO NO SIAPF SOB O Nº **0342.083-25**, NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO **RESIDENCIAL MÁRIO DE ANDRADE**, LOCALIZADO À RUA C, 350, GRANJA LISBOA-CAUCAIA-CE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. **DO PRAZO:** VIGÊNCIA DE 12 MESES (DOZE) A PARTIR DA DATA DE 26 DE MARÇO DE 2021. **DATA DA ASSINATURA:** CAUCAIA (CE), 26 DE MARÇO DE 2021. **LUIS GURGEL DO AMARAL FILHO** – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **MARCELA NAPOLEÃO GOUVEA ALBUQUERQUE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CE.

EXTRATO TERMO ADITIVO. **BANCO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA – PREFEITURA MUNICIPAL. **DO OBJETO:** REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS – CADASTRADO NO SIAPF SOB O Nº **0342.087-63**, NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO **RESIDENCIAL CECÍLIA MEIRELES**, LOCALIZADO À RUA C, 270, GRANJA LISBOA-CAUCAIA-CE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. **DO PRAZO:** VIGÊNCIA DE 12 MESES (DOZE) A PARTIR DA DATA DE 26 DE MARÇO DE 2021. **DATA DA ASSINATURA:** CAUCAIA (CE), 26 DE MARÇO DE 2021. **LUIS GURGEL DO AMARAL FILHO** – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **MARCELA NAPOLEÃO GOUVEA ALBUQUERQUE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CE.

EXTRATO TERMO ADITIVO. **BANCO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA – PREFEITURA MUNICIPAL. **DO OBJETO:** REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS – CADASTRADO NO SIAPF SOB O Nº **0309.631-67**, NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO **RESIDENCIAL SÃO PEDRO**, LOCALIZADO À RUA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, 250, CAUCAIA-CE NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. **DO PRAZO:** VIGÊNCIA DE 12



MESES (DOZE) A PARTIR DA DATA DE 26 DE MARÇO DE 2021. **DATA DA ASSINATURA:** CAUCAIA (CE), 26 DE MARÇO DE 2021. **LUIS GURGEL DO AMARAL FILHO** – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **MARCELANAPOLEÃO GOUVEA ALBUQUERQUE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CE.

EXTRATO TERMO ADITIVO. **BANCO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA – PREFEITURA MUNICIPAL. **DO OBJETO:** REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS – CADASTRADO NO SIAPF SOB O Nº **0309.632-71**, NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO **RESIDENCIAL SÃO PAULO**, LOCALIZADO À RUA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, 320, CAUCAIA-CE NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. **DO PRAZO:** VIGÊNCIA DE 12 MESES (DOZE) A PARTIR DA DATA DE 26 DE MARÇO DE 2021. **DATA DA ASSINATURA:** CAUCAIA (CE), 26 DE MARÇO DE 2021. **LUIS GURGEL DO AMARAL FILHO** – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **MARCELANAPOLEÃO GOUVEA ALBUQUERQUE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CE.

EXTRATO TERMO ADITIVO. **BANCO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA – PREFEITURA MUNICIPAL. **DO OBJETO:** REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS – CADASTRADO NO SIAPF SOB O Nº **0377.793-50**, NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO **RESIDENCIAL PABUSSU**, LOCALIZADO À RUA FRANCISCA NOGUEIRA RAMOS, 500, BAIRRO PABUSSU - CAUCAIA-CE NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. **DO PRAZO:** VIGÊNCIA DE 12 MESES (DOZE) A PARTIR DA DATA DE 26 DE MARÇO DE 2021. **DATA DA ASSINATURA:** CAUCAIA (CE), 26 DE MARÇO DE 2021. **LUIS GURGEL DO AMARAL FILHO** – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **MARCELANAPOLEÃO GOUVEA ALBUQUERQUE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CE.

EXTRATO TERMO ADITIVO. **BANCO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA – PREFEITURA MUNICIPAL. **DO OBJETO:** REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS – CADASTRADO NO SIAPF SOB O Nº **0422.022-87**, NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO **RESIDENCIAL GUARIJU I**, LOCALIZADO À RUA VIANA FAÇANHA, S/N, GUAJIRU - CAUCAIA-CE NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. **DO PRAZO:** VIGÊNCIA DE 12 MESES (DOZE) A PARTIR DA DATA DE 26 DE MARÇO DE 2021. **DATA DA ASSINATURA:** CAUCAIA (CE), 26 DE MARÇO DE 2021. **LUIS GURGEL DO AMARAL FILHO** – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **MARCELA NAPOLEÃO GOUVEA ALBUQUERQUE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CE.

EXTRATO TERMO ADITIVO. **BANCO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA – PREFEITURA MUNICIPAL. **DO OBJETO:** REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS – CADASTRADO NO SIAPF SOB O Nº **0422.024-04**, NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO **RESIDENCIAL GUARIJU II**, LOCALIZADO À RUA VIANA FAÇANHA, S/N, GUAJIRU - CAUCAIA-CE NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. **DO PRAZO:** VIGÊNCIA DE 12 MESES (DOZE) A PARTIR DA DATA DE 26 DE MARÇO DE 2021. **DATA DA ASSINATURA:** CAUCAIA (CE), 26 DE MARÇO DE 2021. **LUIS GURGEL DO AMARAL FILHO** – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **MARCELA NAPOLEÃO GOUVEA ALBUQUERQUE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CE.

EXTRATO TERMO ADITIVO. **BANCO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA – PREFEITURA MUNICIPAL. **DO OBJETO:** REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS – CADASTRADO NO SIAPF SOB O Nº **0326.841-63**,

NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO **RESIDENCIAL CURICACA**, LOCALIZADO À RUA 1, 191 - SÍTIO CURICACA - CAUCAIA-CE NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. **DO PRAZO:** VIGÊNCIA DE 12 MESES (DOZE) A PARTIR DA DATA DE 26 DE MARÇO DE 2021. **DATA DA ASSINATURA:** CAUCAIA (CE), 26 DE MARÇO DE 2021. **LUIS GURGEL DO AMARAL FILHO** – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **MARCELANAPOLEÃO GOUVEA ALBUQUERQUE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CE.

EXTRATO TERMO ADITIVO. **BANCO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA – PREFEITURA MUNICIPAL. **DO OBJETO:** REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS – CADASTRADO NO SIAPF SOB O Nº **0317.963-58**, NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO **RESIDENCIAL OLÍMPIA**, LOCALIZADO NA ESTRADA JUREMA A URUCUTUBA, S/N GRANJAS GUAÍRAS - CAUCAIA-CE NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. **DO PRAZO:** VIGÊNCIA DE 12 MESES (DOZE) A PARTIR DA DATA DE 26 DE MARÇO DE 2021. **DATA DA ASSINATURA:** CAUCAIA (CE), 26 DE MARÇO DE 2021. **LUIS GURGEL DO AMARAL FILHO** – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **MARCELA NAPOLEÃO GOUVEA ALBUQUERQUE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CE.

EXTRATO TERMO ADITIVO. **BANCO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA – PREFEITURA MUNICIPAL. **DO OBJETO:** REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS – CADASTRADO NO SIAPF SOB O Nº **0311.690-26**, NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO **RESIDENCIAL TEBAS**, LOCALIZADO NA ESTRADA JUREMA A URUCUTUBA, S/N GRANJAS GUAÍRAS - CAUCAIA-CE NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. **DO PRAZO:** VIGÊNCIA DE 12 MESES (DOZE) A PARTIR DA DATA DE 26 DE MARÇO DE 2021. **DATA DA ASSINATURA:** CAUCAIA (CE), 26 DE MARÇO DE 2021. **LUIS GURGEL DO AMARAL FILHO** – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **MARCELA NAPOLEÃO GOUVEA ALBUQUERQUE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CE.

EXTRATO TERMO ADITIVO. **BANCO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA – PREFEITURA MUNICIPAL. **DO OBJETO:** REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS – CADASTRADO NO SIAPF SOB O Nº **0318.026-26**, NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO **RESIDENCIAL ATENAS**, LOCALIZADO NA ESTRADA JUREMA A URUCUTUBA, S/N GRANJAS GUAÍRAS - CAUCAIA-CE NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. **DO PRAZO:** VIGÊNCIA DE 12 MESES (DOZE) A PARTIR DA DATA DE 26 DE MARÇO DE 2021. **DATA DA ASSINATURA:** CAUCAIA (CE), 26 DE MARÇO DE 2021. **LUIS GURGEL DO AMARAL FILHO** – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **MARCELA NAPOLEÃO GOUVEA ALBUQUERQUE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CE.

EXTRATO TERMO ADITIVO. **BANCO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA – PREFEITURA MUNICIPAL. **DO OBJETO:** REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS – CADASTRADO NO SIAPF SOB O Nº **0317.959-98**, NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO **RESIDENCIAL CORINTUS**, LOCALIZADO NA RUA SDO - JUREMA - CAUCAIA-CE NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. **DO PRAZO:** VIGÊNCIA DE 12 MESES (DOZE) A PARTIR DA DATA DE 26 DE MARÇO DE 2021. **DATA DA ASSINATURA:** CAUCAIA (CE), 26 DE MARÇO DE 2021. **LUIS GURGEL DO AMARAL FILHO** – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **MARCELA NAPOLEÃO GOUVEA ALBUQUERQUE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 16, DE 10 DE MAIO DE 2021. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO, NA FORMA QUE INDICA. O PRESIDENTE DO Instituto de Previdência do Município de Caucaia, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 01 art. 123 da gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ou científico, é atribuída de acordo com o grau de complexidade e a relevância do trabalho. **CONSIDERANDO** ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art.. 1º CONCEDER**, a partir do dia 10 de maio, ao servidor **ALEXANDRE CAVALCANTE MOREIRA**, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou científico no valor de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) mensalmente. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Instituição, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 10 de maio de 2021. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 17, DE 12 DE MAIO 2021. Nomeia ADEMAR AUGUSTO FORTE MELO, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II, Simbologia CCTEC-2 do Instituto de Previdência. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso Ve art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir de 12 de maio, **ADEMAR AUGUSTO FORTE MELO**, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II, Simbologia CCTEC-2**, criado pela Lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta entidade, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 12 de maio de 2021. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente. Ana Claudia Ferreira Moura - Secretária de Administração.**

PORTARIA Nº 18, DE 12 DE MAIO DE 2021. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO, NA FORMA QUE INDICA. O PRESIDENTE DO Instituto de Previdência do Município de Caucaia, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 01 art. 123 da gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ou científico, é atribuída de acordo com o grau de complexidade e a relevância do trabalho. **CONSIDERANDO** ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art.. 1º CONCEDER**, a partir de 12 de maio, aos servidores constantes no Anexo Único dessa Portaria, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante ou científico, mensalmente. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Instituição, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 12 de maio de 2021. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 18 DE 12 DE MAIO DE 2021.

ÍTEM	SERVIDOR	VALOR R\$
01	JESSICA BARBOSA PAIVA	1.350,00
02	YAGO RODRIGUES SAMPAIO	1.350,00

Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE RETIFICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.10.01. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, a Retificação do aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 2021.05.10.01, publicado no D.O.E dia 13.05.2021, pág 208, DOM dia 12.05.2021, pág. 03 e onde se lê: **26 DE MAIO DE 2021, ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS)** Leia-se: **26 DE MAIO DE 2021, ÀS 09H (NOVE HORAS)**. As demais informações permanecem inalteradas. Caucaia/CE, 14 de maio de 2021. Ingrid Gomes Moreira – Pregoeira.
